



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2400032303

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

24 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/028.082-2	RSE2400032303	24/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
533.611.990-34	KAREN MARIA GROSS LOPES	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10205649 em 29/01/2024 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 240280822 - 26/01/2024. Autenticação: F29A497F32D410A527B9FFEF3BEC6EB2D727D87. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/028.082-2 e o código de segurança SnuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 132

(Lavrada na forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76)

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, via Teams (virtualmente). **2 - PRESENÇAS:** Participaram Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, Bruno Silva da Silveira, representante do Estado do Rio Grande do Sul; a Senhora Samanta Popow Takimi, representante da CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento; o Senhor José Guilherme Kliemann, representante do IPE PREV - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul; o Senhor Fabricio Rodrigues Do Espirito Santo, representante da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, totalizando 100% (cem por cento) das ações da Companhia, instalando-se assim, a presente Assembleia Geral Extraordinária. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidindo os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, Bruno Silva da Silveira, representante do Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário. **4 - DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Face à presença da totalidade dos representantes dos acionistas, em conformidade com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, estão dispensadas as formalidades das publicações legais de convocação. **5 - ORDEM DO DIA:** a) Definição da Remuneração dos membros da Diretoria; b) Definição da Remuneração dos membros do Conselho de Administração; c) Definição da Remuneração dos membros do Conselho Fiscal; d) Definição da Remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário; e) Outros assuntos de interesse da Companhia. **6 - DELIBERAÇÕES:** Registrada a abstenção das decisões por parte da Oi S.A - Em Recuperação Judicial, que detém 0,26% das ações ordinárias; foi respeitado o quorum, sendo que os acionistas representantes de 99,74% das ações ordinárias aprovaram as deliberações. Foi deliberado pelos acionistas o seguinte: **a) Definição da Remuneração dos membros da Diretoria:** Ao Diretor-Presidente fica estabelecida a

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



remuneração de R\$ 29.594,45 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e, aos demais Diretores, a remuneração de R\$ 27.966,75 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, sendo, respectivamente, 45% (quarenta e cinco por cento) de honorários e 55% (cinquenta e cinco por cento) de verba de representação, valores estes reajustados nas mesmas datas e nos mesmos percentuais concedidos aos funcionários por ocasião do Acordo Coletivo da Categoria. Aos Diretores serão estendidos todos os benefícios previstos no Parágrafo Quinto do art. 34 do Estatuto da Companhia, bem como a participação dos mesmos no Programa de Participação nos Resultados da PROCERGS. **b) Definição da Remuneração dos membros do Conselho de Administração:** Aos membros do Conselho de Administração, fica estabelecida a remuneração de 20% (vinte por cento) sobre a média da remuneração dos membros da Diretoria, condicionada à efetiva participação dos mesmos nas reuniões. **c) Definição da Remuneração dos membros do Conselho Fiscal:** Fica estabelecida a remuneração para os membros do Conselho de Fiscal em 15% (quinze por cento) sobre a média da remuneração mensal da Diretoria, condicionada à efetiva participação dos mesmos nas reuniões. **d) Definição da Remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário:** Aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário fica estabelecida a remuneração mensal equivalente a 90% (noventa por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração. Os Acionistas aprovaram unanimemente as referidas propostas de remuneração. **e) Em outros assuntos de interesse da Companhia:** Nada foi deliberado. **7- ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Concluídos os assuntos do dia, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos Acionistas presentes. Não tendo ninguém se manifestado e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por finda a Assembleia, sendo redigida e lavrada a presente Ata, na forma sumária, autorizada pelo § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Após lida e achada conforme em todos os seus termos, vai por todos os presentes aprovada e assinada, extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais.

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Bruno Silva da Silveira
Estado do Rio Grande do Sul

Samanta Popow Takimi
CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento

José Guilherme Kliemann
IPE PREV – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Fabricio Rodrigues do Espirito Santo
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Pedro Ruthschilling
OAB/RS nº 11.906

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10205649 em 29/01/2024 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 240280822 - 26/01/2024. Autenticação: F29A497F32D410A527B9FFEF3BEC6EB2D727D87. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/028.082-2 e o código de segurança SnuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/028.082-2	RSE2400032303	24/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.638.861-68	BRUNO SILVA DA SILVEIRA	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

136.659.547-54	FABRICIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

551.155.940-72	JOSE GUILHERME KLIEMANN	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

941.418.600-00	SAMANTA POPOW TAKIMI	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10205649 em 29/01/2024 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 240280822 - 26/01/2024. Autenticação: F29A497F32D410A527B9FFEF3BEC6EB2D727D87. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/028.082-2 e o código de segurança SnuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




SECRETÁRIO-GERAL













TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04 e protocolado sob o número 24/028.082-2 em 26/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10205649, em 29/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
533.611.990-34	KAREN MARIA GROSS LOPES	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.638.861-68	BRUNO SILVA DA SILVEIRA	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
941.418.600-00	SAMANTA POPOW TAKIMI	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
551.155.940-72	JOSE GUILHERME KLIEMANN	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
136.659.547-54	FABRICIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2024, às 15:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/028.082-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10205649 em 29/01/2024 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 240280822 - 26/01/2024. Autenticação: F29A497F32D410A527B9FFEF3BEC6EB2D727D87. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/028.082-2 e o código de segurança SnuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL